

**PORTRARIA ARPE Nº 077, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA ARPE EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**: autorizar o gozo de 02 (dois) meses de licença prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, no período de 06/01/2023 a 04/02/2023 e 05/02/2023 a 06/03/2023, à servidora Ester Oliveira Santos Rodrigues, matrícula 2583-6.

**JULIANA DIAS MEDICIS**

Diretora-Presidente